



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA

RESULTADO FINAL-HOMOLOGACAO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



RESULTADO FINAL-HOMOLOGACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ N°. 13.343.967/0001 – 18

HOMOLOGACAO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026.

O Município de Canudos torna público que em **24.03.2026** foram adjudicados e homologados os objetos da Concorrência Eletrônica **001/2026**, para a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, localizada na sede do Município de Canudos-Bahia; tipo: Menor Preço Global, que consta do quadro abaixo:

Lote	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VALOR
1	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, localizada na sede do Município de Canudos-Bahia	R\$ 1.875.895,88
TOTAL: Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos.		R\$ 1.875.895,88

Canudos/BA, 24 de Março de 2026.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ N°. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026.

O Município de Canudos torna público que em **24.03.2026** foram adjudicados e homologados os objetos da Concorrência Eletrônica **001/2026**, para a Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, localizada na sede do Município de Canudos-Bahia; tipo: Menor Preço Global, que consta do quadro abaixo:

Lote	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VALOR
1	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, localizada na sede do Município de Canudos-Bahia	R\$ 1.875.895,88
TOTAL: Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos.		R\$ 1.875.895,88

Canudos/BA, 24 de Março de 2026.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AV. VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 25 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 626/2025 de 03 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.088 - MANUT. DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00
	Total Suplementado:	340.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		290.000,00
	Total por Ação:	290.000,00
2.030 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AV. VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 340.000,00

Total Anulado: 340.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 20 de março de 2026.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91